
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 108/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA –
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições
institucionais inerentes ao seu cargo e com respaldo na Lei
Orgânica do Município

DECRETA:

EMENTA – Transfere o Ponto Facultativo do
dia 28.10.2024 (Em alusão do Dia do Servidor
Público), para o dia 01.11.2024.

Artigo 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de
outubro de 2024 (Dia do Servidor Público), para o dia 01 de
novembro de 2024.

Artigo 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas
municipais neste dia, exceto os serviços essenciais que não
possam sofrer qualquer tipo de interrupção.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de outubro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:22E80A5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 24/10/2024. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>